

INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS E NON-EQUITY MODES NO SETOR AGRÍCOLA¹

Frederico Araujo Turolla²
Mario Antonio Margarido³

1 - INTRODUÇÃO

A participação do setor agrícola vem declinando no Produto Interno Bruto (PIB) em todo o mundo. O peso deste setor nos países em desenvolvimento caiu de 14,2% em 1990 para 9,7% em 2009, em contraste com o aumento do peso da indústria e dos serviços. Nos países desenvolvidos, o setor representa apenas 3,7%, ainda que esses países permaneçam como importantes exportadores e investidores diretos em produtos agropecuários.

Apesar do declínio da importância relativa no valor adicionado das economias, o setor agrícola apresenta um peso significativo no estoque de empregos em todo o mundo. A tabela 1 mostra que metade da força de trabalho dos países em desenvolvimento e 40% da força de trabalho mundial estão no setor agrícola. Isso equivale a um contingente superior a 1,3 bilhão de pessoas em todo o mundo.

Uma parcela significativa desse contingente está ligada a atividades primárias tradicionais, de baixa produtividade, com elevada fragilidade econômica e social. Assim, a promoção deste setor, em bases economicamente sustentáveis, tem importantes implicações, não triviais, sobre esse imenso contingente populacional. Em particular, a modernização da atividade reduz a vulnerabilidade dos grupos sociais envolvidos, embora traga a preocupação de que, com o aumento sensível da proporção do fator capital, tipicamente envolvida nas formas mais modernas de agricultura, possa haver uma redução do estoque de empregos setoriais.

O relatório de Gerlach e Liu (2010), que apresenta estudos comissionados pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a

Agricultura (FAO), sobre riscos e benefícios do investimento estrangeiro em agricultura em seis países de baixa renda⁴, mostra benefícios do investimento direto estrangeiro sobre o emprego no setor agrícola na África Sub-Saariana, mas também aponta que esses benefícios não acontecem de forma automática. Para serem obtidos, dependem do contrato de investimento, do modelo de negócios e do ambiente institucional do país hospedeiro do investimento, assim como, para Borenzstein, De Gregorio, and Lee (1998) e outros autores (MSUYA, 2007), o efeito do investimento direto é altamente dependente do capital humano disponível.

O investimento direto estrangeiro tem sido considerado como um importante aliado da promoção deste setor e da melhoria de sua produtividade. O aumento da produtividade na agricultura está intimamente ligado ao combate à fome, especialmente nos países menos desenvolvidos (MSUYA, 2007). Há ampla literatura evidenciando os efeitos do investimento sobre a produtividade no setor agrícola, especialmente nos países em desenvolvimento⁵.

O efeito do investimento direto agrícola é, portanto, complexo e dependente de outras variáveis. Porém, a literatura e o debate no âmbito das instituições multilaterais têm apontado, crescentemente, a importância de formas como os *Non-Equity Modes (NEMs)*, em particular o *contract farming*, em substituição ao investimento direto estrangeiro na sua forma tradicional. Essa modalidade tem sido considerada uma importante forma de promoção de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento, levando em consideração, principalmente, as dificuldades e incertezas associadas ao investimento tradicional.

Este artigo se volta, principalmente, para a discussão do *contract farming* no setor agrícola. Estabelece, antes, um contexto que reflete

¹Registrado no CCTC, IE-03/2012.

²Economista, Doutor, Professor Associado, Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) (e-mail: fturolla@espm.br).

³Economista, Pós-Doutor (e-mail: margaridoma@gmail.com).

⁴FAO (2009a, 2009b, 2009c, 2009d e 2009e).

⁵Veja-se, por exemplo, relatórios da FAO, como Zepeda (2001).

TABELA 1 - Força de Trabalho no Mundo, 1990-2010

País	1990		2010	
	Força de trabalho na agricultura (milhões)	Força de trabalho (%)	Força de trabalho na agricultura (milhões)	Força de trabalho (%)
Em desenvolvimento	1.078,4	61,0	1.272,9	49,6
Em transição	29,4	19,2	18,2	12,0
Desenvolvidos	30,6	7,0	16,0	3,1
(Brasil)	14,1	22,4	11,0	10,9
Mundo	1.138,5	47,9	1.307,1	39,9

Fonte: Elaborada pelos autores com dados de World Bank (2010).

o quadro geral dos investimentos diretos no setor agrícola e uma parte da literatura especializada, enfocando, principalmente, os elementos centrais do debate estabelecido no âmbito de instituições multilaterais, como a FAO, a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Banco Mundial. Oferece, assim, a sistematização de elementos de um debate atual, de alta relevância para as políticas públicas relacionadas à promoção do investimento no setor agrícola, com vistas ao desenvolvimento econômico e social.

Este artigo foi organizado em quatro seções, além desta Introdução. A segunda reúne aspectos da literatura sobre a importância e os efeitos dos investimentos diretos no setor agrícola. A terceira seção apresenta fatos estilizados sobre os fluxos e estoques de investimento estrangeiro no setor agrícola, contrastando com alguns elementos específicos do comércio internacional neste setor e também com o setor de mineração. A quarta discute o papel da modalidade de *contract farming*, identificado como um importante elemento no relatório mundial da UNCTAD (2011), que foi dedicado aos NEMs. Finalmente, são apresentados comentários e indicações para políticas públicas.

2 - INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO (IDE) NO SETOR AGRÍCOLA

O investimento direto estrangeiro no setor agrícola é um fenômeno antigo, podendo ser identificado como um dos primeiros alvos da expansão ultramarina das potências europeias a partir do século XVI. A partir do fim da Segunda

Guerra Mundial, entretanto, o investimento direto agropecuário perdeu importância (UNCTAD, 2009), particularmente no contexto de Bretton Woods e da ideologia pró-industrialização dos países em desenvolvimento.

Há controvérsias sobre o papel da agricultura no pós-Bretton Woods, particularmente no contexto do estruturalismo cepalino. Couto e Couto (2008), por exemplo, defendem que a corrente cepalina de Raul Prebisch não negligenciava a importância da agricultura no processo de desenvolvimento, embora atribuisse à atividade industrial um papel destacado como elemento dinâmico que fomentaria, inclusive, a atividade primária. Para os mesmos autores, o desenvolvimento industrial promoveria maior demanda de matérias-primas e de alimentos, além de absorver a mão de obra excedente da produção primária. O próprio Raul Prebisch chegou a afirmar que “a industrialização da América Latina não é incompatível como desenvolvimento eficaz da produção primária” (PREBISCH, 1949, p. 48).

Apesar dessa controvérsia, é fato que a ênfase da política econômica do período posterior à Segunda Guerra Mundial se voltou fortemente, e de forma generalizada, à promoção da industrialização. A intervenção estatal na alocação de recursos se pautou, em boa parte do mundo após a Segunda Guerra Mundial, pelo privilégio ao setor industrial em detrimento das atividades primárias.

O viés em relação ao setor industrial na alocação dos recursos das diversas economias favoreceu menor investimento direto na produção primária. Em particular, deve-se levar em consideração que os países da assim chamada periferia, especializados em *commodities*, optaram por atrair investimentos manufatureiros para, com isso, alterar o perfil das economias em detrimento

de seu setor primário, ainda que, como propôs Prebisch, carreando este setor a reboque das atividades secundárias. Este raciocínio é consistente com o fato estilizado verificado no pós-guerra, de redução dos fluxos globais de investimento direto na agropecuária.

A menor importância relativa dos fluxos de investimento direto no setor agrícola pode estar relacionada, da mesma forma, ao processo de desenvolvimento econômico em si, pois o setor primário tende a perder espaço para os setores secundários - não apenas em função das políticas de alocação de recursos direcionadas a este setor no período após a Segunda Guerra Mundial - e, com a evolução da produtividade, para o setor terciário. Este argumento, entretanto, esbarra no fato de que outros segmentos de atividade primária não apresentaram redução concomitante de sua participação, em particular, na área de mineração e petróleo e gás, como é mostrado na seção seguinte. Assim, essa redução de participação pode não refletir o setor primário, podendo ser idiossincrática para o setor agrícola.

A despeito de sua relevância, há uma importante preocupação mundial com os IDE no setor agrícola. Como Hallam (2009) resume,

certamente, questões complexas e controversas, de natureza econômica, política, institucional, legal e ética, são levantadas em relação à segurança alimentar, redução da pobreza, desenvolvimento rural, tecnologia e acesso a terra e água. Por outro lado, a falta de investimento na agricultura por décadas vem significando produtividade continuamente baixa e produção estagnada em muitos países em desenvolvimento, especialmente na África Subsaariana. A falta de investimento tem sido identificada como a causa subjacente à recente crise de alimentos e às dificuldades encontradas em lidar com ela (HALLAM, 2009, p. 2, tradução livre).

Assim, para o mesmo autor, a questão relevante não é se o investimento direto estrangeiro no setor agrícola deveria contribuir para o atendimento das necessidades de financiamento de cada país, mas sim a questão de como o impacto desse investimento pode ser otimizado para maximizar os benefícios e minimizar os riscos inerentes para todos os atores envolvidos.

Em função dessa preocupação, uma iniciativa multilateral, os Principles for Responsible Agricultural Investment (PRAI) foram desenvolvidos conjuntamente pela UNCTAD, Food and

Agriculture Organization da Organização das Nações Unidas (FAO), o International Fund for Agricultural Development (IFAD) e o Banco Mundial. A iniciativa contém sete princípios gerais⁶, ainda não ratificados e sujeitos a controvérsia em fóruns internacionais:

- 1) Direitos à terra e aos recursos: devem ser reconhecidos e respeitados os direitos existentes em relação à terra e aos recursos naturais.
- 2) Segurança alimentar: os investimentos não colocarão em risco a segurança alimentar; ao contrário, a fortalecerão.
- 3) Transparência, e um ambiente propício: os processos para ter acesso à terra e para realizar os investimentos relacionados serão transparentes, contarão com supervisão e garantirão a prestação de contas.
- 4) Consulta e participação: aqueles que sejam afetados materialmente serão consultados e os acordos de tais consultas serão registrados e tornados efetivos.
- 5) Viabilidade econômica e investimento responsável nas agroempresas: os projetos serão viáveis em todos os sentidos, respeitarão a força da lei, refletirão as melhores práticas da indústria e terão como resultado valores compartilhados duradouros.
- 6) Sustentabilidade social: os investimentos gerarão impactos sociais e de distribuição desejáveis, e não incrementarão a vulnerabilidade.
- 7) Sustentabilidade ambiental: os impactos ambientais serão quantificados e serão tomadas medidas para promover o uso sustentável dos recursos e, ao mesmo tempo, minimizar e mitigar os impactos negativos.

Trata-se de setor sensível, politicamente e no aspecto ideológico. Há vários episódios conhecidos de nacionalização de investimentos diretos no setor agrícola. Por exemplo, na América do Sul, recentemente, houve questões na Bolívia e na Venezuela e, incluindo o setor mineral e de petróleo, foram registradas questões no Equador.

Apenas alguns países mantêm restrições ao IDE no setor agrícola - assim como, de maneira geral, os setores primário e de manufaturas têm baixa restrição à propriedade estrangeira. Os países que não permitem a propriedade integral de capital no setor agropecuário por empre-

⁶Tradução obtida em em: <<http://www.grain.org/article/entries/4369-editorial.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2011.

sas estrangeiras, em ordem de severidade das restrições, do maior para o menor, são: Filipinas, México, Tailândia, Armênia, Índia, Indonésia, Sudão e Malásia (WORLD BANK, 2010). Essas restrições, levantadas pelo Banco Mundial, se referem à propriedade de empresas (*equity*).

Apesar das restrições em um pequeno conjunto de países, algumas liberalizações vêm ocorrendo. Por exemplo, a Índia reviu, em maio de 2011, sua política, liberalizando o investimento direto em alguns segmentos agrícolas (GOVERNMENT OF INDIA, 2011). O Brasil permite 100% de propriedade de empresas no setor, assim como os demais países restantes, que são maioria. Note-se, contudo, que essas restrições são relativas às empresas do setor, não da terra - o Brasil, por exemplo, possui restrições à propriedade da terra.

As restrições à propriedade estrangeira no setor agrícola são, provavelmente, idiossincráticas, não refletindo uma maior tendência à proteção geral da economia nos países. Para isso, realizou-se o cálculo da correlação entre o índice de restrições à propriedade no setor agrícola, relativamente a outros dez grandes setores constantes da base de indicadores de regulação do investimento direto do Banco Mundial (*Investing Accross Borders*) (Tabela 2).

Conforme mostrado na tabela 2, a correlação mais alta se deu com os setores de construção, turismo e varejo (51,4%) e mineração, petróleo e gás (41,3%). As demais correlações se mostraram sensivelmente baixas, sugerindo que a proteção ao setor agrícola tem incidência possivelmente idiossincrática nos diversos países. Note-se que os poucos países (8) que protegem o setor agrícola tendem a proteger mais os demais setores que a média mundial; porém, na amostra geral de países, a correlação entre proteção ao setor agrícola e proteção aos demais setores é sensivelmente baixa. Ressalte-se ainda que as restrições à propriedade referentes às correlações aqui calculadas se referem à propriedade das empresas (*equity*) e não à propriedade da terra por estrangeiros.

3 - FATOS ESTILIZADOS DO IDE NO SETOR AGRÍCOLA

O IDE no setor agrícola experimentou uma importante elevação na segunda metade da

década de 2000, chegando a uma média de 3 bilhões de dólares por ano, no período entre 2005 e 2007, enquanto permanecia na casa de 1 bilhão por ano durante a década de 1990 (UNCTAD, 2009). Essa elevação provavelmente reflete o comportamento dos preços de *commodities* agrícolas e energéticas, que permaneceram em patamar elevado, além do aumento da importância dos biocombustíveis derivados de produtos agrícolas (GERLACH; LIU, 2010; UNCTAD, 2009). No caso dos biocombustíveis, a UNCTAD (2009) aponta que foram gerados, principalmente, investimentos em países em desenvolvimento no cultivo de cana-de-açúcar, grãos (milho), oleaginosas (soja), além de culturas não alimentares como o pinhão-manso.

Apesar do aumento do valor absoluto dos fluxos de investimento direto estrangeiro no setor agrícola na segunda metade da década de 2000, nas últimas décadas, a importância relativa desses fluxos de investimento tem decaído (Tabela 3). Esta tabela foi construída com dados de fluxos de saída de IDE no exterior, que a literatura denomina *outward*, em oposição ao IDE *inward* que se refere aos fluxos de entrada.

Em contraste, ainda de acordo com a tabela 3, as atividades primárias de mineração e petróleo têm tido maior importância na composição dos fluxos mundiais de investimento direto estrangeiro mundial. Mesmo assim, a participação dos dois setores no estoque total de investimento direto decresceu entre 1990 e 2009, de 0,21% para 0,16% para a agrícola, e de 8,55% para 7,51% para a mineração (UNCTAD, 2011). O contraste é útil para discernir a redução da importância relativa dos fluxos agrícolas de um movimento generalizado referente ao setor primário, já que as demais atividades primárias não vêm perdendo importância na mesma proporção altamente representativas. Elas incluem alguns países menos desenvolvidos, como Camboja, Laos, Malawi, Moçambique e Tanzânia, além de Equador, Honduras, Indonésia, Malásia, Papua Nova Guiné e Vietnam (UNCTAD, 2009) (Tabela 4). Mesmo na China, as participações são relativamente expressivas.

Para UNCTAD (2009), a importância relativa nos países onde a participação é mais alta se deve à estrutura das economias domésticas, assim como a disponibilidade de terras agricultáveis, incluindo o potencial de arrendamento no longo prazo, e políticas específicas nacionais,

TABELA 2 - Correlação entre Restrições à Propriedade (*Equity*) no Setor de Agricultura e Florestas, Contra Setores Selecionados, Mundo, 2010

Setor selecionado	Part. %
Mineração, petróleo e gás	41,30
Manufaturas leves	32,80
Telecomunicações	32,80
Eletricidade	30,40
Bancos	18,60
Seguros	35,40
Transportes	39,40
Mídia	24,30
Construção, turismo e varejo	51,40
Saúde e gestão de resíduos	16,50

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados básicos da base *Investing Accross Borders* do Banco Mundial (WORLD BANK, 2010).

TABELA 3 - Participação dos Setores no Total de IDE (*Outward*), por País, 1990-1992 e 2007-2009 (em %)

Setor de atividade	1990-1992			2007-2009		
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
Agricultura, caça, reflorestamento e pesca	0,23	0,77	0,24	0,06	0,45	0,11
Mineração, pedreiras e petróleo	3,61	13,60	3,82	9,35	10,58	9,51

(1) Países desenvolvidos; (2) Países em desenvolvimento e (3) Mundo.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados básicos World Investment Report 2011, Tabela 27 (UNCTAD, 2009).

TABELA 4 - Participação de Países Selecionados e Grupos nos Fluxos e Estoques de Investimentos Diretos Estrangeiros no Setor Agrícola, 2002-04 e 2005-07 (em %)

Item	Fluxo		Estoque	
	2002-2004	2005-2007	2002	2007
Mundo	0,4	0,2	0,3	0,2
Desenvolvidos	0,0	0,0	0,1	0,1
Em desenvolvimento	1,1	0,8	0,8	0,5
Camboja	11,0	15,1	2,5	8,3
China	1,9	1,0	1,9	1,9
Egito	5,4	0,2	-	-
Equador	5,6	10,0	-	-
Honduras	17,0	6,8	-	-
Indonésia	49,0	4,8	-	3,2
Laos	2,2	12,0	-	1,9
Malawi	-	-	13,3	13,2
Maurício	10,5	0,3	-	-
Moçambique	6,7	9,4	-	-
Papua Nova Guiné	25,1	-	12,4	9,6
Paraguai	12,0	-10,6	4,6	3,7
Tanzânia	9,4	9,4	6,2	6,7
Vietnã	4,4	3,0	6,7	-
Brasil	0,9	1,6	0,6	0,4

Fonte: Elaborada pelos autores, com base na tabela anexa A.III.3 (UNCTAD 2009).

como a promoção de investimentos na agricultura. Setorialmente, o IDE é relativamente expressivo em certas culturas comerciais, tais como, cana-de-açúcar, flores de corte, legumes (UNCTAD, 2009).

O comércio internacional de produtos agrícolas vem mudando de perfil, com uma participação crescente dos produtores localizados em países em desenvolvimento (Tabela 5). Note-se que, entre os países desenvolvidos, as ex-

TABELA 5 - Participação dos Países no Total de Exportações Agrícolas e Mineraias, 1995-2010 (em %)

Setor de atividade	1995			2010		
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
Matérias-primas agrícolas	67,8	30,4	100,0	50,3	47,5	100,0
Minérios, metais, pedras preciosas e ouro não monetário	69,0	27,7	100,0	51,4	46,8	100,0
Combustíveis	68,5	25,7	100,0	56,3	39,5	100,0

(1) Países desenvolvidos; (2) Países em desenvolvimento e (3) Mundo.

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados básicos da UNCTAD (2011).

portações agrícolas representam 1,6% da pauta (ante 2,7% em 1995); os minérios, 6,4% (ante 4,5% em 1995); e os combustíveis 15,4% (ante 7,3% em 1995).

4 - CONTRACT FARMING INTERNACIONAL E CADEIAS DE SUPRIMENTO

Um elemento de relevância para o investimento direto estrangeiro no setor agrícola é o ganho de eficiência potencial no estabelecimento de cadeias globais de suprimentos, envolvendo o setor agrícola. Hoje, empresas multinacionais utilizam o *contract farming* internacional, uma forma de *non-equity modes of international investment (NEMs)*.

O *contract farming* é, frequentemente, realizado no ambiente doméstico e já conta com literatura e documentação considerável, incluindo o *Contract Farming Resource Center* da FAO (2011).

Note-se que, conforme Margarido, Lima e Silva (2009), a evolução recente da análise dos Sistemas Agroindustriais (SAGs) está focada, principalmente, na eficiência na coordenação das cadeias produtivas, através de um nexo de contratos informais e formais entre agentes econômicos que podem estar localizados dentro do próprio país ou além das suas fronteiras.

O interesse no contexto do estudo dos investimentos diretos se dá em relação à sua crescente ocorrência transfronteira, portanto o aspecto de maior relevância nesse estudo passa a ser o *contract farming* internacional. Assim, sob essa classificação, a UNCTAD descreve um tipo de transação internacional, que corresponde às formas de relacionamento contratual entre empresas em diferentes países, sem o envolvimento de participações acionárias, mas que envolve algum grau de controle de uma empresa

sobre outra.

Não se trata, portanto, de simples comércio nem de IDE. Um importante sentido dos NEMs é se tratarem de uma forma moderna de governança da cadeia global de valor da empresa transnacional e o *contract farming* é a forma relevante de NEMs no setor agrícola. Há várias experiências nacionais documentadas de práticas bem sucedidas de *contract farming*, inclusive um grande número no Brasil (por exemplo, SILVA, 2005), mas a literatura é bem mais restrita no tocante aos modos internacionais de *contract farming* que envolvem relações transfronteira. O tema foi um aspecto relevante do World Investment Report 2011, dedicado aos *Non-Equity modes*, assim como se destacou no World Investment Report de 2009, voltado aos investimentos diretos no setor agrícola.

O modo de *contract farming* é amplamente utilizado por empresas multinacionais, em mais de 110 economias em desenvolvimento e em transição, envolvendo uma ampla gama de *commodities* (UNCTAD, 2011, p. 140). Em muitos casos, as operações sob o *contract farming* apresentam participação expressiva no valor adicionado total da produção no país hospedeiro. Conforme o World Investment Report de 2011 da UNCTAD,

no *contract farming*, os números de fornecedores individuais são tão grandiosos que os arranjos com as Empresas Transnacionais são feitas por intermediários. Por exemplo, em 2008, a empresa Olam (de Cingapura) passou a obter 17 *commodities* agrícolas de aproximadamente 200.000 fornecedores em 60 países (a maioria deles em países em desenvolvimento). Similarmente, em 2008, a empresa produtora de alimentos Nestlé (Suíça) tinha mais de 600.000 fazendeiros por contrato em mais de 80 economias em desenvolvimento e em transição, como fornecedores diretos de várias *commodities* agrícolas (UNCTAD, 2011, p. 129, tradução li-

vre).

Sob o ponto de vista das empresas transnacionais, assim como as empresas locais, envolvidas em *contract farming*, os objetivos incluem o travamento de preços frente à volatilidade do mercado de *commodities* e também a garantia do suprimento. Por outro lado, o *contract farming* também tende a aumentar os investimentos dos produtores locais em agricultura, por assegurar aos produtores uma renda fixa que pode ser utilizada para obtenção de financiamento, assim como incentiva a geração de negócios (UNCTAD, 2011, p. 163).

Enquanto nos países desenvolvidos, o foco dos investimentos estrangeiros e das empresas transnacionais se estabelece, principalmente, a montante do segmento agrícola (como na indústria de insumos) e a sua jusante (processadores, varejistas, comercializadores, entre outros), nas economias menos desenvolvidas, o padrão é distinto. Nos países menos desenvolvidos, no caso da produção agrícola, os IDEs se concentram, principalmente, no segmento primário em si. Nesses casos, proveem do assim chamado sul (fluxo do Sul para o Sul), ou seja, das próprias economias menos desenvolvidas, mas são igualmente relevantes os IDEs que vêm do Norte.

A UNCTAD aponta, por exemplo, que o Quênia se beneficiou amplamente do *contract farming* para emergir como um importante exportador agrícola. No segmento de flores de corte, por exemplo, o desenvolvimento do segmento e o seu crescimento a uma taxa superior a 18% ao ano nos anos 2000, resultaram de uma combinação baseada em apoio governamental, condições climáticas favoráveis, baixo custo de mão de obra e o papel das empresas estrangeiras através do IDE. Com o desenvolvimento desse segmento, mais de 2 milhões de pessoas passaram a depender dele, contribuindo inclusive para o alívio da pobreza, sem falar em outros benefícios, como a diversificação da economia, progresso tecnológico e capacitação de pessoas (UNCTAD, 2011, p. 164; NEPAD/ICRAF, 2007).

Assim, para a UNCTAD, os NEMs e, para o setor agrícola, a prática de *contract farming* podem ser mais interessantes para os países que os investimentos diretos tradicionais, como instrumentos de política:

NEMs podem ser mais apropriados que Investimento Direto Estrangeiro em algumas situações

sensíveis. Na agricultura, por exemplo, o *contract farming* mais capaz de equacionar questões de investimento responsável - como o respeito por direitos locais, os meios de vida dos fazendeiros e o uso sustentável dos recursos - do que a aquisição de terras em larga escala (UNCTAD, 2011, p. xviii, tradução livre).

Os NEMs, particularmente o *contract farming*, são ainda questões de alta relevância no contexto em que vários países possuem políticas específicas e restrições ao investimento direto no setor agrícola, tanto no sentido de limitar a propriedade estrangeira de empresas do setor, o que é menos comum, quanto a crescente restrição à aquisição de terras em países por não residentes - motivada, em parte, no período recente, pela expansão chinesa em busca de novas bases de fornecimento de matérias-primas.

Para a UNCTAD (2009), para proteger os interesses dos agricultores, os Governos deveriam desenvolver modelos de contratos a serem utilizados nas negociações com as empresas transnacionais. Pode-se acrescentar que, em muitos casos, os modelos contratuais não precisam de aplicação compulsória; é frequente, no contexto das cadeias agroindustriais, que inovações contratuais se disseminem pelas cadeias, considerando os custos de transação envolvidos no relacionamento entre as diversas etapas da cadeia de fornecimento. Assim, a simples liderança do governo no desenvolvimento e promoção de modelos contratuais já poderia ser suficiente para, em vários segmentos da produção agropecuária, fomentar o estabelecimento de *contract farming* em bases eficientes, atendendo aos interesses nacionais do país hospedeiro.

A UNCTAD (2009) listou um conjunto de temas críticos que deveriam ser considerados para a maximização de benefícios de uma política voltada para a atração de contratos e investimentos diretos estrangeiros:

- 1) Regulação para a entrada das transnacionais;
- 2) criação de oportunidades de emprego;
- 3) transferência de tecnologia e pesquisa e desenvolvimento;
- 4) bem-estar das comunidades e agricultores locais;
- 5) partilha da produção;
- 6) distribuição de renda;
- 7) compra de insumos locais;
- 8) exigência de mercados-alvos;
- 9) desenvolvimento de infraestrutura relacionada

com a produção agropecuária; e 10) proteção ambiental.

Adicionalmente, o papel das políticas públicas pode enfatizar as parcerias público-privadas para o desenvolvimento, um tema de alta relevância no debate nas instituições multilaterais na atualidade. Para a UNCTAD (2009), por exemplo, parcerias público-privadas podem ser instrumentos efetivos para trazer uma nova revolução verde para a África. Uma iniciativa nesse sentido são os centros de tecnologia para adaptar sementes e tecnologias agrícolas de acordo com as necessidades e condições locais, e distribuí-las aos agricultores locais. Há várias experiências bem sucedidas nesse sentido. Na área de Pesquisa & Desenvolvimento, o Brasil é um país com importantes experiências a serem compartilhadas, podendo-se dizer que o atual sucesso do agronegócio brasileiro está fortemente ligado a esse tipo de promoção, via políticas públicas, nas décadas anteriores.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Investimento Direto Estrangeiro no setor agrícola é de alta relevância para o desenvolvimento econômico de vários países, considerando a importância do setor agropecuário no número de empregos e o desenvolvimento de atividades agropecuárias de alto potencial, com a consequente promoção de exportações, emprego, renda e diversificação das economias, reduzindo a vulnerabilidade dos grupos hoje altamente dependentes da agricultura em suas formas mais tradicionais.

Contudo, o investimento direto nesse setor vem declinando ao longo do tempo, com exceção da segunda metade dos anos 2000, quando os preços de *commodities* estavam em alta e a demanda por biocombustíveis estabeleceu novos e significativos usos para os produtos agrícolas. Esse declínio traz importantes preocupações no campo do alívio da pobreza e da redução da incidência de fome no mundo.

Em parte, esse declínio histórico poderia refletir o próprio desenvolvimento econômico, na medida em que as atividades primárias perdem importância para os demais setores, em certa medida, os serviços, como a Pesquisa & Desenvolvimento e mesmo a indústria assumem a liderança dos ganhos de produtividade no setor

agrícola, e com isso estes últimos tendem a ganhar maior importância relativa. Porém, a escassez relativa de alimentos é um fato constatado em diversos debates mundiais, o que suporta a tese de subinvestimento no setor primário.

Note-se que o investimento direto no setor agropecuário está sujeito a importantes controvérsias políticas e ideológicas, fortemente relacionadas ao papel estratégico do setor em termos de segurança alimentar, redução da pobreza, desenvolvimento rural, tecnologia e acesso a terra e água. Muitas vezes, essas controvérsias impedem a obtenção dos benefícios que estão potencialmente ao investimento direto no setor.

A questão vem sendo discutida em vários fóruns multilaterais e se encontra sub-representada no debate brasileiro, o que motivou este artigo. Note-se que a propriedade estrangeira da terra para a agricultura é uma importante questão, relacionada ao investimento direto estrangeiro, que não foi tratada neste artigo.

Um importante instrumento de investimento internacional em agricultura, que vem sendo crescentemente debatido em diversos fóruns multilaterais, corresponde aos *Non-Equity Modes* (NEMs), entre os quais o *contract farming* é a forma relevante no setor agropecuário. Os NEMs não envolvem simples comércio internacional, por envolverem o estabelecimento de relações contratuais ou relacionamentos de duração relativamente longa, mas também não se constituem em investimentos por não envolverem a aquisição de controle acionário ou do capital das empresas no país de destino.

Através do *contract farming*, é possível obter maior participação de agentes econômicos domésticos nas cadeias internacionais de suprimento que passam pela agropecuária, sem a necessidade de aquisição de controle - e, em vários casos, sem a necessidade de aquisição de terras - por parte de estrangeiros. Somente este fato já torna a modalidade bastante atrativa em termos de política, considerando a elevada sensibilidade política e social das questões que envolvem a propriedade estrangeira, com muito mais ênfase no que se refere à propriedade da terra.

Como opção de política pública, dessa forma, os NEMs, em particular o *contract farming*, apresentam grandes vantagens que deveriam ser consideradas e mais bem aproveitadas por paí-

ses de elevado potencial no setor, como é o caso do Brasil. Para a promoção desta modalidade, em termos de políticas públicas, a UNCTAD e outros fóruns sugerem o desenvolvimento de modelos

contratuais e a promoção de arranjos coordenados, de forma que os benefícios potenciais dessa modalidade possam ser plenamente extraídos em benefício do desenvolvimento econômico e social.

LITERATURA CITADA

BORENZSTEIN, E.; DE GREGORIO, J.; LEE, J. W. How does foreign direct investment affect economic growth? **Journal of International Economics**, Amsterdam, Vol. 45, Issue 1, pp. 115-135, June 1998.

COUTO, J. M.; COUTO, A. C. L. Agricultura e desenvolvimento: as ideias agrícolas de Raúl Prebisch. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, ano X, n. 17, jan. 2008.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION - FAO. **Assessing the nature, extent and impacts of FDI on West African agriculture: the case of Ghana and Senegal**. Rome: FAO, 2009a.

_____. **Contract farming resource centre**. Rome: FAO, 2011. Disponível em: <<http://www.fao.org/ag/ags/contract-farming>>. Acesso em: 30 dez. 2011.

_____. **Foreign direct investment in Sudan (2000-2008): magnitude, location and allocation**. Cairo: FAO, 2009b.

_____. **Foreign investment in the agricultural sector: Egypt case study**. Rome: FAO, 2009c.

_____. **International investment in agricultural production in Morocco**. Rome: FAO, 2009d.

_____. **Uganda case study: TNC involvement in agricultural production in Uganda**. Rome: FAO, 2009e.

GERLACH, A. C.; LIU, P. Resource-seeking foreign direct investment in African agriculture: a review of country case studies. **FAO Commodity and Trade Policy Research Working Paper**, Rome, n. 31, p. 1-19, September 2010.

HALLAM, D. Foreign investment in developing country agriculture: issues, policy implications and international response. In: GLOBAL FORUM ON INTERNATIONAL INVESTMENT, 8., 2009, Paris. **Anais...** Paris: OECD, 2009.

GOVERNMENT OF INDIA. Ministry of Commerce & Industry. Department of Industrial Policy & Promotion. **Consolidated FDI Policy**. New Delhi, 31 de março de 2011. (Circular 1 of 2011).

MARGARIDO, M. A.; LIMA, L. A. F.; SILVA, P. A. G. O agronegócio nos investimentos diretos brasileiros. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 39, n. 9, p. 47-61, set. 2009.

MSUYA, E. **The impact of foreign direct investment on agricultural productivity and poverty reduction in Tanzania**. Munich, Germany: University Library of Munich, 2007. (MPRA Paper n. 3671).

PREBISCH, R. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 47-111, 1949.

SILVA, C. A. B. **A successful case of contract farming in Brazil**. Rome: FAO/AGSF, 2005. (PPT Presentation). Disponível em: <http://www.accessbankplc.com/Library/Documents/2010%20Bankers%20Committee%20Conference%20Resources/Agriculture%20Sector/Contract_farming_of_poultry_in_Brazil.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2012.

THE NEW PARTNERSHIP FOR AFRICA'S DEVELOPMENT. World Agroforestry Centre - NEPAD/ICRAF. **Contract farming offers fresh hope for Africa's declining agriculture**. Nairobi: NEPAD/ICRAF, 2007. (East Africa Policy

Informações Econômicas, SP, v. 42, n. 4, jul./ago. 2012.

Brief n. 2). Disponível em: <<http://www.worldagroforestry.org>>. Acesso em: 01 jan. 2012.

THE WORLD BANK GROUP - WORLD BANK. **Investing across borders 2010**: indicators of foreign direct investment regulation in 87 economies. Washington, D.C.: The World Bank Group, 2010. 190 p.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT - UNCTAD. **World investment report 2009**: transnational corporations, agricultural production and development. New York and Geneva: UNCTAD, 2009.

_____. **World investment report 2011**: non-equity modes of international production and development. New York and Geneva: UNCTAD, 2011.

ZEPEDA, L. (Ed.). **Agricultural investment and productivity in developing countries**. Rome: FAO, 2001. 160 p. (FAO Economic and social development paper 148).

INVESTIMENTOS DIRETOS ESTRANGEIROS E NON-EQUITY MODES NO SETOR AGRÍCOLA

RESUMO: *Este artigo apresenta elementos sobre o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) global no setor agropecuário e sobre transações sem participação no capital, os Non-Equity Modes (NEMs) nesse setor. Após uma caracterização dos investimentos diretos, o artigo apresenta comentários sobre o contract farming internacional, a forma relevante de NEMs para o setor agropecuário, avaliando a sua importância na formação e desenvolvimento de cadeias globais de suprimento. O artigo é fortemente baseado nas referências do debate no âmbito dos organismos multilaterais, oferecendo contribuições ao debate de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento.*

Palavras-chave: *agricultura, investimentos diretos estrangeiros, non-equity modes, contract farming, negócios internacionais.*

FOREIGN DIRECT INVESTMENTS AND NON-EQUITY MODES IN AGRICULTURE

ABSTRACT: *This paper discusses issues associated with global Foreign Direct Investment (FDI) in agriculture and transactions without equity participation, or Non-Equity Modes (NEMs) in the same sector. Following a characterization of foreign direct investments, the paper presents comments on international contract farming, the relevant mode of NEMs for the agricultural sector, and evaluates its importance in the formation and development of global supply chains. The article is strongly based on the references of the current debate on multilateral organizations, thereby offering contributions to development-oriented public policy debate.*

Key-words: *agriculture, foreign direct investment, non-equity modes, contract farming, international business.*

Recebido em 26/01/2012. Liberado para publicação 21/05/2012.